



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ADITAMENTO À LISTA DA SESSÃO DE 14.11.2020 – COM INÍCIO ÀS 08H30

REGISTRO DE CANDIDATURA

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.609/19.

1. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600246-86.2020.6.05.0166

PROCEDÊNCIA: ARATACA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: VANICE CARVALHO DE SOUZA MATSUNAGA

ADVOGADO: ALINE ALEXANDRINO BEZERRA DE CARVALHO - OAB/BA0024814

INTERESSADO: PARTIDO VERDE COMISSAO PROVISORIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO POR VANICE CARVALHO DE SOUZA MATSUNAGA CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O SEU REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE VEREADOR.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600363-03.2020.6.05.0029

PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: ADALBERTO SOUSA ROCHA

ADVOGADO: JOAO PEDRO COELHO SILVA - OAB/BA0061524

ADVOGADO: LEONARDO MONTANHA NETO - OAB/BA0061185

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE VEREADOR, EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO DO DRAP DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA.

3. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600365-70.2020.6.05.0029

PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: JAQUELINE FERREIRA BORGES PATAXO

ADVOGADO: JOAO PEDRO COELHO SILVA - OAB/BA0061524

ADVOGADO: LEONARDO MONTANHA NETO - OAB/BA0061185

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE VEREADOR, EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO DO DRAP DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600370-32.2020.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: NOVA CANAÃ - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: FLAVIO OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD NOVA CANAA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO POR FLAVIO OLIVEIRA CARDOSO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O SEU REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE VICE-PREFEITO DE NOVA CANAÃ, UMA VEZ QUE O DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS -DRAP FOI INDEFERIDO.